

# ELEVADA OSCILAÇÃO CAMBIAL E A OPORTUNIDADE DE MUDANÇA DE TRIBUTAÇÃO DA VARIAÇÃO CAMBIAL

## REGRA GERAL

- IRPJ, CSLL, PIS e COFINS incidentes sobre a variação cambial no regime de caixa (na medida da liquidação das operações em moeda estrangeira)
- Possibilidade de opção pelo regime de competência (tributação de acordo com a contabilização da variação cambial)
- Escolha do regime é feita na Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF) referente ao mês de janeiro de cada ano-calendário
- Opção válida para todo o ano-calendário, não podendo ser alterada nesse período

## EXCEÇÃO

- Mudança da opção pelo regime de tributação da variação cambial durante o ano-calendário é permitida em caso de elevada oscilação da taxa de câmbio
- Há elevada oscilação da taxa de câmbio se ocorrer variação, positiva ou negativa, superior a 10% entre os valores do dólar dos Estados Unidos da América no primeiro e no último dia do mês-calendário
- Alteração do regime de competência para caixa em caso de oscilação elevada é expressa na regulamentação, sendo que a viabilidade da modificação do regime de caixa para competência pode ser discutida
- Escolha de alterar o regime deve ser informada na DCTF relativa ao mês subsequente àquele em que ocorreu a oscilação elevada
- Alteração no regime, se houver, é válida para todo o ano-calendário, inclusive para os meses anteriores à escolha

## CENÁRIO ATUAL

Diante do cenário de pandemia do Coronavírus (Covid-19) e do panorama da economia no Brasil e no mundo, desde o início de março até 26/03, a taxa de câmbio do dólar dos Estados Unidos da América sofreu uma oscilação positiva de aproximadamente 11%

Mantida a variação superior a 10% até 31/03, a empresa poder alterar o regime de tributação das variações cambiais para o ano de 2020



## AVALIAÇÃO DA MUDANÇA

**Mudança pode ser uma boa oportunidade para contribuintes que tiverem variação cambial relevante**

**Conveniência da mudança de regime deve ser analisada considerando as particularidades de cada caso**

Para saber mais, entre em contato com:

Ana Lucia Marra - alm@machadoassociados.com.br

José Rubens Constant Pires - jrp@machadoassociados.com.br